PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE
NEY PIRES

PROJETO DE LEI N. 024 /2021

Denomina nome de **Rua Camomila**, localizada no Bairro Jacundá e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Camomila,** localizada no Bairro Jacundá e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

NEY GIBSON FERREIRA PIRES
Vereador de Aquiraz/CE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

JUSTIFICATIVA

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Em vias que aguardam denominação oficial, onde as casas muitas vezes não têm sequer número, muitas correspondências se perdem antes de chegarem ao destinatário. Ferindo o direito elementar de cidadania de receber correspondências em suas casas. A entrega domiciliar não pode ser feita em ruas não regularizadas, sem pavimentação, placa indicativa com nome dos logradouros, numeração nos imóveis de forma ordenada, individualizada. Neste caso, o morador, muitas vezes, se vê obrigado a utilizar o endereço "emprestado" de algum conhecido para receber as correspondências.

A inexistência de endereços ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência, seja para confecção de documentos, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistenciais. A lista dos constrangimentos sofridos por esses moradores é extensa. Também não são tarefas fáceis para quem mora em uma rua que não tem nome: chamar o socorro para uma pessoa que está necessitando atendimento de urgência, manter um empreendimento sem um endereço preciso, fazer cadastro numa loja, receber correspondências ou até mesmo pedir uma tele entrega. Da mesma forma, sem comprovante de endereço o morador não pode ter conta corrente em banco, e o acesso ao crédito ao consumidor é dificultado.

Por todo o exposto verifica-se a importância da denominação dos logradouros públicos do nosso município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

NEY GIBSON FERREIRA PIRES

Vereador de Aquiraz/CE


Mercadinho Capul
Jocélio Espetos
Para viagem • Entrega
Complexo HCG
Igreja Batista
Fonte De Vida
Zé Albano
Lanches & Açaí
Para viagem • Entrega
Mercadinho Carvalho
HIDROBOMBAS
Loja de motores elétricos
Movelaria Rita Helena
Entrega
Elha Fortes
Posto OM
Bem Quentinha
Refeições Coletivas
Entrega
Posto Bom Retiro
CE-040
Formassa Bar
e Restaurante
Chafariz da Pindoba
Nutrivet PetShop
| Loja De Artigos...
Pet Shop
Padaria
Madeserra -
Móveis e Madeiras
Entrega
Assembléia de
Google
Dados do mapa ©2021
100 m